

**POLÍCIA**  
**MILITAR**  
**DE MINAS GERAIS**  
*Nossa profissão, sua vida.*  
**COMANDO-GERAL**

**Mem. Circular n.º 12.581.2/09-CG**

**Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2009.**

A todas as Unidades da PMMG.

Assunto: Cronograma anual de dias úteis para fins de férias anuais.

Para o ano de 2010 fica definido o seguinte cronograma de dias úteis para fins de concessão de férias anuais, nos termos da Resolução n. 4.059, de 30 de dezembro de 2009:

<b>PERÍODOS</b>	<b>DATAS</b>	
1º	04/01/10	05/02/10
2º	08/02/10	16/03/10
3º	17/03/10	22/04/10
4º	23/04/10	27/05/10
5º	28/05/10	02/07/10
6º	05/07/10	06/08/10
7º	09/08/10	13/09/10
8º	14/09/10	19/10/10
9º	20/10/10	25/11/10
10	26/11/10	30/12/10

A partir de 2011, o Diretor de Recursos Humanos deverá elaborar os cronogramas futuros, conforme previsto no § 1º, do art. 3º da Resolução n. 4.059, de 30 de dezembro de 2009.

Quartel do Comando Geral em Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2009.

**(a) RENATO VIEIRA DE SOUZA, CORONEL PM**  
**COMANDANTE-GERAL**